



RESOLUÇÃO N° 042/2023

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO PANORAMA INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 2.216, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR POLYANNA DE LOURDES SARAIVA DO NASCIMENTO – CNPJ 15.030.076/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 011/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/12910, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Panorama Infantil, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Polyanna de Lourdes Saraiva do Nascimento – CNPJ 15.030.076/0001-37.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.